



**EDITAL Nº 02/2019 - DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE PROFESSORES PARA ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, EXPERIMENTAL, ARTÍSTICA E CULTURAL PARA FUNCIONAMENTO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.**

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XVII do Art. 12 do capítulo V do Regimento Geral, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e de Seleção de projetos de professores orientadores de projetos de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural para início no 2º período letivo de 2019, conforme abaixo:

**I - DO OBJETIVO**

Selecionar novos projetos de professores para formação de grupos de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, os quais funcionarão a partir do segundo semestre letivo de 2019.

**II – DOS PROPONENTES**

As propostas podem ser inscritas por professores do corpo docente da FAPCOM.

**III – DAS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS**

- Estar em consonância com os cursos de graduação da FAPCOM: Comunicação, Filosofia, Tecnologia;
- Estar em sintonia com as linhas de Pesquisa da Instituição e/ou com as linhas específicas dos cursos;
- Seguir o modelo de projeto conforme indicado no Anexo;
- É fundamental indicar no projeto qual a meta a ser atingida com os orientandos: produção de artigo de iniciação científica; produção tecnológica (site, aplicativo, game, projeto transmídia, etc); produção experimental (curtas, série de programas para a FAPCOM TV/Rádio, ensaio fotográfico com exposição, fotolivro, etc); produção, criação artístico cultural.



#### IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas entre **25 de março de 2019** a **23 de abril de 2019**, mediante entrega dos itens abaixo na Secretaria Acadêmica.

Entregar:

- Memorial sintético de 01 (uma) página, com o currículo resumido;
- Projeto de formação de grupo de estudos (conforme anexo), contendo a indicação da linha de Prática Investigativa da FAPCOM e/ou do curso na qual se insere.

#### IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Memorial ou currículo resumido;
- Produção acadêmica e/ou técnica, profissional, artística e cultural dos últimos cinco anos;
- Projeto;
- Atuação como docente na FAPCOM;
- Viabilidade econômica do projeto.

#### V – DO CARGO

- Cada orientador formará um grupo de estudos em torno do subtema proposto mediante participação dos alunos em processo seletivo a ser realizado nos meses de maio e junho de 2019;
- O orientador monta o cronograma de atividades, levando em consideração a necessidade, conforme as características do projeto e das reuniões serem sempre em grupo; ou às vezes em grupo e às vezes individuais;
- Na possibilidade de reuniões de grupo mescladas com orientações individuais, é recomendável que haja pelo menos uma reunião do grupo por mês, mesclada com orientações individuais nas demais semanas de cada mês;
- Os encontros dos grupos de estudos contemplarão orientações metodológicas, práticas e oficinas sobre o subtema de pesquisa oferecido pelo orientador;
- O orientador será responsável pelas orientações individuais, que devem ser agendadas uma vez por semana;
- Orientador deve entregar à coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão, os relatórios mensais e finais do andamento dos trabalhos;
- Produção científica a partir do Projeto desenvolvido na FAPCOM.



## VII – DAS CONDIÇÕES

- Cada grupo de estudos poderá ter até 6 alunos. As exceções devem ser conversadas com a coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão e a Pró-Diretoria Acadêmica;
- Carga horária por orientador: para grupos com 4 a 6 alunos, 2 horas. Para grupos com menos de 4 alunos, 1 hora.

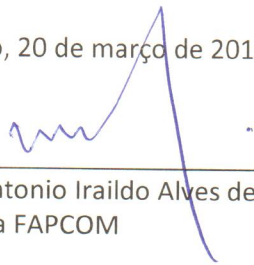
## VIII – DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **30 de abril de 2019**.

## IX – Permanência de orientando no grupo

Cada aluno que ingressar em um dos grupos poderá fazer parte do projeto por um ano. A cada semestre o orientador, pode decidir se abrirá vagas para novos membros ou se manterá o mesmo grupo por um ano, concluindo o projeto após esse período ou o renovando com outro grupo de alunos. Havendo necessidade justificada, a Coordenação do Núcleo e a Pró-direção Acadêmica poderá autorizar a prorrogação do período de orientação por, no máximo um semestre.

São Paulo, 20 de março de 2019.



---

Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito  
Diretor da FAPCOM



## ANEXO: MODELO DE PROJETO

O projeto de Tecnológica Experimental, artística e cultural deve conter os seguintes itens:

1. Nome do Grupo e orientador;
2. Linha de Pesquisa em se está inserido;
3. Resumo;
4. Introdução;
5. Objetivos: geral e específicos;
6. Justificativa;
7. Objeto de estudo;
8. Relação com a atuação acadêmica e/ou profissional do orientador;
9. Metodologia;
10. Viabilidade econômica;
11. Desenvolvimento: meta de produção;
12. Resultados esperados;
13. Bibliografia;
14. Cronograma de trabalho;
15. Descrição dos encontros semanais (horários);
16. Descrição da infraestrutura necessária: Laboratórios, equipamentos, etc.

W